



PORTARIA Nº 430 DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

Excluir Vice-Presidente na Comissão de Estágio e Exame de Ordem na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido o advogado, **ADRIANO ATHAYDE COUTINHO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.089 como Vice-Presidente na Comissão de Estágio e Exame de Ordem, constituída pela portaria nº 11, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES